



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto N° 08, de 05 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico do Município de Quijingue e dá outras providências.
- **Decreto N° 09, de 05 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Quijingue e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJZHMVIREIGAQ4REWBNYG

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico do Município de Quijingue e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO AURÉLIO DE MATOS ROCHA**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Quijingue e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDEMIRO CAVALCANTE DE MATOS**, para exercer o cargo de Controlador Interno do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26